



DECRETO N° 4518, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 085/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1094412).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 2.407,33 (dois mil, quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4518, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 07 10 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1576 10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em **2.407,33**
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: R\$ 2.407,33

REDUÇÕES

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

439 10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde **-2.407,33**
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

TOTAL: -R\$ 2.407,33

**(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito**





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4518 de 05 agosto de 2024	05/08/2024

ID:	1099505	Processo	Documento
CRC:	E1A88D6D		
Processo:	2-2776/2024		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	05/08/2024 16:04:13	Finalização:	05/08/2024 16:21:12

MD5: **A5D19C3B031F2F94F8F9F0580F964FB5**
SHA256: **A0E2EAAC8A7BABCA64257E2C8082F7199F96BF18BF184D07E1AD99F9331FC42C**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/08/2024 16:06:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	05/08/2024 16:06:40
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	05/08/2024 16:06:46

ASSUNTOS

DECRETO 05/08/2024 16:05:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	05/08/2024 16:46:31
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	05/08/2024 16:56:27
--	--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1099505 e o CRC E1A88D6D.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 06/08/2024, edição 4316, página 2 e código verificador NÃO CONSTA.